

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Morro do Chapéu*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024.....

### DECRETO

DECRETO.....



**CONTRATO Nº 025/2024**

**MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES**

**Contrato nº 025/2024**

Data/hora do envio: 23/07/2024 16:55:01

Protocolo PNCP: 63111215000108-2-000024/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/63111215000108/2024/24>

Número/Ano: 025/2024	Nº do Processo: 029/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: CAMARA MUNICIPAL
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº 018/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/63111215000108/2024/24">https://pncp.gov.br/app/editais/63111215000108/2024/24</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e higienização dos veículos automotivos pertencentes à Câmara Municipal de Morro do Chapéu – Ba.				
Valor Inicial: R\$ 26.900,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 26.900,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 22/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 22/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: GILENO WELLINGTON DIAS ALVES 01603136517	CPF/CNPJ: 27.303.372/0001-43	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**DECRETO**



**CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 63.111.215/0001-08 - CEP: - - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 2 DE 23 DE JULHO DE 2024**


**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

**010101 - CAMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

  
**ELOI BARBOSA FALCAO FILHO**  
Presidente(a)  
CPF: 035.628.035-75